



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**^{1,2}

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar sob a responsabilidade técnica da empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, nº 828 - Sorocaba/SP, o Concurso Público nº 1/2013, visando o provimento efetivo dos cargos públicos a seguir discriminados e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2378/96, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e normatização suplementar concernente à matéria.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os cargos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, a remuneração, a escolaridade, requisitos e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (a serem comprovados no ato da posse)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auditor	1	20 h/sem	R\$ 2.301,69 mensais	- Ensino Superior Completo na Área da Saúde;	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Auditoria Médica)	1	20 h/sem	R\$ 3.818,33 mensais	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Cardiologia) ¹	1	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Endocrinologia)	1	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Gastroenterologia)	1	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Geriatria)	1	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Infectologia)	1	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Neurologia)	1	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Obstetrícia/Ginecologia)	2	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Pediatria)	3	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	Ensino Superior Completo em Medicina; Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Psiquiatria)	3	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00
Médico (para atuar na área de Urologia)	1	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e Residência ou Especialização ou Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 1 (um ano)	R\$ 50,00

¹ Edital Retificado em 14nov2013 – Inclusão do Cargo de “Médico para atuar na área de Cardiologia”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**^{1,2}

Médico (para atuar na área de Clínica Geral)	1	20 h/sem	R\$ 3.818,33 ou R\$ 63,64 p/ hora*	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM.	R\$ 50,00
Médico do PSF	1	40 h/sem	R\$ 9.900,00 mensais	Ensino Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM.	R\$ 50,00

* De acordo com a Lei Municipal nº 3.890/2011 a jornada de trabalho do cargo de médico é de 20 horas, ficando facultada a jornada em regime de plantão de 12 horas, sendo para tanto remunerado por hora trabalhada ao valor de 1/60 do salário base.

1.2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, sendo facultada a sua prorrogação uma vez por igual período. A Prefeitura de Capivari estima convocar de imediato a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" da tabela constante do item 1.1 deste Edital. A Prefeitura de Capivari poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência do Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vagas criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal. Poderá também, durante a vigência do Concurso Público, convocar da lista de aprovados, candidatos para vagas que venham a ser criadas, nos respectivos cargos públicos.

1.3. As **atribuições dos cargos** são aquelas descritas no **Anexo I** deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada de **11 a 1º de dezembro de 2013**², exclusivamente pela internet, através do site www.publicconsult.com.br. O candidato deverá escolher na guia "**Inscrições Abertas**", o Concurso Público nº 1/2013 da Prefeitura Municipal de Capivari e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de **Cadastramento** e de **Inscrição**; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (**02 de dezembro de 2013**)² em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através de e-mail, clicando no ícone "**Fale Conosco**" do site, selecionando o assunto "**Concursos Públicos e Processos Seletivos**" e encaminhando sua dúvida; ou através do telefone **(15) 4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.). É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.3. **O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que não haja coincidência dos horários de aplicação das provas estipulados no item 5.2 deste Edital.** Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo, cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Concurso Público na(s) outra(s) opção(ões) em que constar como ausente.

2.3. Amparado pela Lei Municipal 3.488/2009 e pelo Decreto nº 5.335/2009, os candidatos que sejam estudantes, assim considerados aqueles regularmente matriculados em uma das séries do ensino fundamental ou médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; e os que se encontrarem desempregados ou recebam remuneração mensal de até 2 (dois) salários mínimos, poderão requer redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição; com base na mesma legislação, os candidatos considerados hipossuficientes poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos.

2.3.1. Os candidatos que se enquadrem em uma das situações descritas no item anterior e desejam requerer a redução ou isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso público deverão efetuar normalmente sua inscrição no site da empresa, na forma estabelecida no item 2.2 deste Edital, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário.

2.3.2. A seguir, deverão comparecer pessoalmente no setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Padre Haroldo, nº 553, Centro, Capivari/SP, entre os dias **11 e 12 de novembro de 2013**, no horário das 9h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00, para solicitar a redução ou isenção da taxa de inscrição, apresentando os seguintes documentos:

2.3.2.1. **No caso de candidato estudante:**

a) cópia do RG e CPF;

b) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, de que se encontra regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; OU carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente, indicando a regular matrícula em uma das séries do ensino fundamental ou médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação.

c) declaração, nos moldes do Anexo V, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.3.2.2. **No caso de candidato desempregado:**

² Edital Retificado em 21/11/2013 - Prorrogação do Prazo das Inscrições e da data de vencimento do boleto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou estágio remunerado; OU ainda a ausência de registro no caso de aspirante ao primeiro emprego (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação e, ainda, no caso de candidato desempregado as anotações de admissão, de demissão e da página imediatamente subsequente à da demissão).

c) declaração, nos moldes do Anexo V, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.3.2.3. No caso de candidato empregado que receba até 2 (dois) salários mínimos mensais:

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial);
- c) cópia do último holerite.

c.1) a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador. A declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 2 (dois) salários mínimos deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste;

c.2) o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos encaminhando cópia simples do Carnê do INSS;

d) declaração, nos moldes do Anexo V, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.3.2.4. No caso de o candidato financeiramente hipossuficiente:

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço e eventual diligência e cadastro na Assistência Social; no caso de comprovante de endereço em nome dos pais ou dos filhos, apresentar cópia da certidão de nascimento; no caso de comprovante de endereço em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento; no caso de comprovante de endereço em nome de irmão, apresentar cópia da certidão de nascimento de ambos; e
- c) declaração, sob as penas da lei, de que é financeiramente hipossuficiente, não possuindo condições de arcar com as custas da inscrição sem prejuízo próprio e da sua família; tal se fará através da assinalação do campo respectivo no Anexo V, no qual declarará ainda que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

c.1) no caso de estar morando com outra pessoa que a tenha acolhido ou de residir em abrigo, asilo, casa de passagem ou outros estabelecimentos similares, a declaração de que trata o item "c" deverá ser firmada também pela pessoa ou entidade que o esteja acolhendo.

2.3.3. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

2.3.4. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de redução ou isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.5. Todas as informações prestadas no Anexo V - Requerimento de Redução/Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

2.3.6. O candidato deverá, a partir das **18 horas do dia 18 de novembro de 2013**, acessar os sites www.publiconsult.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

2.3.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.3.8. Caso o pedido seja indeferido, o que ocorrerá apenas pela falta de comprovação documental solicitada, pela apresentação de documentação que não comprove a situação pleiteada, ou por solicitação da redução ou isenção fora dos prazos estabelecidos, o candidato ainda poderá participar do Concurso Público, imprimindo e pagando o boleto bancário até o dia **25 de novembro de 2013**, na forma do item 2.2 deste Edital. O candidato que tiver a solicitação de redução ou isenção da taxa de inscrição indeferida e não recolher o valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.

2.3.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a redução ou isenção da taxa de inscrição de que trata a Lei Municipal nº 3488/2009. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

2.4. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capivari e no site www.publiconsult.com.br, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no respectivo cargo apenas se atender às seguintes exigências na data da posse: a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; b) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo, conforme item 1.1 deste Edital; c) Gozar de saúde física e mental compatíveis com as funções a serem desempenhadas no exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial; d) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino; e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos; f) Não registrar antecedentes criminais; g) Não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental; h) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários; i) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura nos cargos, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos à Divisão de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capivari. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do cargo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física ou sensorial será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas através deste Concurso Público, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Concurso Público, os candidatos deficientes aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga.

4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência **deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2** deste Edital **e após, remeter, pelo correio, através de Sedex com AR** (Aviso de Recebimento), **Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, **até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.**

4.4.1. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física ou sensorial, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.2. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.4.3. O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá encaminhar "**Requerimento de Prova Especial**", nos moldes do Anexo II deste Edital, à empresa PUBLICONCONSULT, juntamente com o Laudo Médico, **até o último dia das inscrições.**

4.4.4. O **Laudo Médico** e o **Requerimento de Prova Especial** deverão ser postados **através de SEDEX**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONCONSULT ACP Ltda.

Ref.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - Concurso Público nº 1/2013 - Portador de Deficiência - Requerimento de Prova Especial

Av. Pereira da Silva, nº 828 – CEP 18.095-340 - Sorocaba/SP

4.4.5. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.5.1. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblópes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral, com todos os candidatos, e outra especial, apenas com os candidatos com deficiência classificados.

4.5.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando da convocação para posse, será submetido à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**^{1,2}

4.5.2. O candidato convocado deverá na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.

4.5.3. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo a exercido, o mesmo perderá o direito à vaga.

4.5.4. Caso o candidato não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela após a perícia médica), será excluído da lista de classificação de deficientes passando a figurar somente na lista de classificação geral.

5. DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Concurso Público conterá **provas teóricas**, na forma de testes de múltipla escolha, para todos os cargos e análise de **títulos**.

5.2. As **provas teóricas** serão realizadas no município de CAPIVARI/SP, com data prevista para o dia **08 de dezembro de 2013 (domingo) às 9h00**.

5.3. A confirmação oficial acerca **do dia, horário e local** para a realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas a ser disponibilizado no site www.publicconsult.com.br e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPIVARI. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.

6. DAS PROVAS TEÓRICAS

6.1. A **Prova Teórica**, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício do cargo público. Essa prova será composta de **25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha**, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital, **distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:**

AUDITOR - MÉDICO (todas as áreas) – MÉDICO PSF				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	100
Legislação e Política de Saúde Pública	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	15	5	75	

6.1.1. A **bibliografia referencial** eventualmente indicada no **Anexo III – Conteúdo Programático** servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

6.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 1 (uma hora) antes do horário determinado para o início das mesmas. A duração da prova será de **2 horas e 30 minutos**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início

6.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

6.3.2. Não serão aceitos: protocolo; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; carteira funcional de ordem pública ou privada; ou quaisquer outros documentos não constantes deste.

6.4. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

6.5. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual lavrará as alterações no Termo de Ocorrências.

6.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido no Termo de Ocorrências.

6.7. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **25 (vinte e cinco) questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**^{1,2}

não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.8. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.8.1. As questões da Prova Teórica deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.9. Durante a realização da prova:

a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar.

b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Sala quando necessário.

c) não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

d) não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, ou qualquer equipamento similar.

e) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

f) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista; a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação no Termo de Ocorrências.

b) não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado.

c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.

d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.

e) não devolver ao Fiscal de Sala, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

g) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6.11. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

6.12. **A partir das 18h00 do dia seguinte ao da aplicação das provas**, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial no [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPIVARI. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7. DOS TÍTULOS

7.1. A **Prova de Títulos, para todos os cargos, de caráter classificatório**, consistirá na apresentação, por parte do candidato, de títulos relacionados à área de atuação do cargo do candidato. Os títulos apresentados serão pontuados da seguinte forma:

CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO	PONTOS
Título de Especialização ou Pós-Graduação (máximo de um curso, com carga horária mínima 360 h cada curso)	3
Título de Mestrado específico na área de atuação do cargo	6
Título de Doutorado específico na área de atuação do cargo	10
Título de Residência ou Especialização registrado no CRM específico na área de atuação do cargo	15

7.2. Os comprovantes da titulação deverão indicar a carga horária e apresentar direta relação com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu o candidato, e **serão entregues exclusivamente ao final da realização das provas teóricas, para o respectivo Fiscal de Sala**. Os títulos deverão ser apresentados através de **cópia autenticada em cartório** e entregues com o formulário de protocolização de títulos, que será entregue junto com as provas, devidamente preenchido e assinado. **Não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora da data e dos moldes acima estipulados, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

7.3. Serão considerados para a Prova de Títulos apenas os certificados, comprovantes ou diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituição de ensino autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação, além dos títulos de residência ou especialização registrados no CRM.

7.4. Se deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão somados à nota do candidato obtida na prova teórica. Os títulos apresentados serão avaliados e homologados por Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde. Os títulos deferidos e homologados, bem como os indeferidos pela Comissão, serão divulgados no site www.publicconsult.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capivari.

8. DA NOTA FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. A **nota da Prova Teórica** será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 6.1 deste Edital.

8.1.1. A **Nota Final** será equivalente à **Nota na Prova Teórica** somada aos pontos obtidos com a apresentação dos **Títulos** deferidos.

8.1.2. O candidato que obtiver **Nota Final** inferior a 50 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público e não figurará no Edital de Classificação Provisória, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através do Edital de Candidatos Não Classificados, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos, a ser divulgado na mesma ocasião.

8.2. No caso de empate na **Nota Final**, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

- a) de idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver a maior pontuação referente aos títulos de residência ou especialização apresentados;
- c) que obtiver a maior pontuação na somatória de todos os títulos apresentados;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver a maior pontuação nas questões de Legislação e Política de Saúde Pública;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos e
- g) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo em relação ao Edital, ao indeferimento do pedido de redução ou isenção da taxa de inscrição, ao indeferimento de inscrições, aos gabaritos e à classificação provisória dos candidatos, nos **2 (dois) dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações**.

9.2. O recurso administrativo deverá ser protocolizado no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Padre Haroldo, nº 553, Centro, Capivari/SP, das 8h00 às 16h00.

9.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, o cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, **conforme modelo definido no Anexo IV deste Edital**.

9.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.2.3. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 6.3.1 deste Edital.

9.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

9.3.1. Os pontos relativos às questões das provas teóricas, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

9.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPIVARI e no site www.publicconsult.com.br, juntamente com o edital contendo eventuais retificações do resultado, se for o caso.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do Item 4 deste Edital.

10.2. A convocação poderá ocorrer através de notificação pessoal, correspondência com aviso de recebimento, telegrama, fax, e-mail, telefone ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado na imprensa, sendo obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de CAPIVARI durante a validade do concurso, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

10.3. Como condição para a posse, o candidato deverá apresentar na data e local designado munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidos no ato da convocação, os quais deverão ser comprobatórios do atendimento dos requisitos previstos no Item 3 deste Edital e ao suprimento de demais informações necessárias ao seu cadastro funcional. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

10.4. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

10.5. Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por ocasião da nomeação por médico designado pela Administração. De acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da publicação do ato de provimento.

10.6. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

10.7. A inexatidão das informações e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

11.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação.

11.3. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do Concurso Público, que será publicada no órgão de imprensa oficial.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, *ad referendum* da Prefeitura Municipal de Capivari.

11.5. A execução dos serviços técnicos referentes a este concurso público, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

11.6. O presente edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPIVARI, na Rua XV de Novembro, nº 639 - Centro - CAPIVARI/SP, bem como no site: www.publicconsult.com.br e www.capivari.sp.gov.br, sendo ainda publicado de forma resumida na imprensa local.

CAPIVARI, 08 de novembro de 2013.

**Rodrigo Abdala Proença
Prefeito Municipal de CAPIVARI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Auditor	Coordenar os programas de auditoria interna dos sistemas e procedimentos visando identificar não conformidades e orientar os usuários quanto ao correto entendimento e aplicação das normas e procedimentos. Conduzir programas de auditoria interna dos sistemas e procedimentos identificando não conformidades e recomendando as providências corretivas. Fazer o acompanhamento das recomendações feitas às áreas auditadas para verificar a sua implementação ou ações corretivas adotadas. Avaliar o resultado das modificações ou correções implantadas. Selecionar e supervisionar a formação de auditores internos. Definir a programação das auditorias e escalas de trabalho das equipes de auditores internos. Avaliar o processo de auditoria e o resultado do trabalho dos auditores. Avaliar o processo de auditoria visando aprimorar os métodos de trabalho utilizados.
Médico (para atuar na área de Auditoria Médica)	Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados às ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos; Auditar as ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde; Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados; Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema; Observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento das realizações e à introdução de fatores corretivos e preventivos; Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população; Auditar, avaliar a qualidade, a propriedade, a eficiência, eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operativos e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde; Realizar o controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, visando sua adequação, qualidade, resolubilidade e melhoria na qualidade em relação à comercialização de produtos e da prestação das ações e serviços de interesse à saúde da população; Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, plano municipal de saúde e relatórios de gestão; Verificar "in loco" as unidades prestadoras de serviço públicas e/ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos
Médico (para atuar na área de Cardiologia)¹	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico (para atuar na área de Endocrinologia)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico (para atuar na área de Gastroenterologia)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico (para atuar na área de Geriatria)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico (para atuar na área de Ginecologia/Obstetrícia)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico (para atuar na área de Infectologia)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**^{1,2}

Médico (para atuar na área de Neurologia)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico (para atuar na área de Pediatria)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico (para atuar na área de Psiquiatria)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico (para atuar na área de Urologia)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico (para atuar na Clínica Médica)	Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar de elaboração de projetos terapêuticos, participar de reuniões de equipe, realizar exames clínicos bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando os recursos da medicina preventiva ou curativa. Executar outras tarefas afins.
Médico PSF	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; realizar assistência integral (promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pequenas cirurgias ambulatoriais, e procedimentos para fins de diagnóstico; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Agente Comunitário de Saúde e do Auxiliar de Enfermagem; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências para tanto; fomentar a criação de grupos de patologias específicas tais como: hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; verificar e atestar óbito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

À
Comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2013 da Prefeitura Municipal de Capivari

Nome:

Documento de identidade:

Cargo:

Endereço completo com CEP,
fone e e-mail:

Especificação da Deficiência:

Requerimento de Prova
Especial (marcar com "X" e/ou
especificar, se necessário):

- Acesso para cadeirante
- Prova em Braille
- Prova com fonte aumentada - Arial 24
- Ledor
- Outro - Especificar:

Local e Data:

Assinatura:

ATENÇÃO: A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, encaminhada via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme item 4.4 do Edital de Abertura de Inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril, 2013). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, outros sites de notícias e atualidades.

Legislação e Política de Saúde Pública: Legislação Referencial: Constituição Federal, artigos 196 a 200 – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Lei Federal nº 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes) – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Lei Federal nº 8.142/90 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde) – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Portaria MS nº 104/2011 (Doenças de notificação compulsória) – disponível em <http://www.renastonline.org/node/68>. Biossegurança – NR 32 (Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde) - disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Código de Processo Ético-Profissional - disponível em <http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>.

→ AUDITOR (ÁREA DA SAÚDE)

Conhecimentos Específicos: Planejamento Público. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Lei Orçamentária Anual – LOA. Agenda de Saúde. Plano de Saúde. Técnicas Orçamentárias: Princípios Orçamentários, Mecanismos Retificadores do Orçamento, Classificação Institucional por Órgão, Receita, Despesa Pública, Condições para Início da Execução da Despesa Orçamentária, Execução da Despesa, Restos a Pagar, Despesas de Exercício Anterior, Suprimentos de Fundos, Diárias. Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS. Gestão dos Recursos Financeiros: Considerações Gerais sobre o processo de organização do SUS, Fluxo dos Recursos Financeiros, Composição dos recursos financeiros do SUS, Financiamento de acordo com a NOAS/01-2001, Formas de Repasse dos Recursos - Por meio de Convênios, Pagamento aos Prestadores de Serviço, Transferências fundo a fundo, Contrato de repasse, Projeto de Expansão e Consolidação de Saúde da Família - PROESF. Aplicação dos Recursos: Fundo de Saúde e sua Organização, Fundo Estadual de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Contrapartida – Vinculação de Recursos, Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000, Demonstrativos Contábeis necessários para complementação da análise dos recursos da área da saúde. Como utilizar os recursos do SUS. Licitações. Prestação de Contas das Transferências Fundo a Fundo e Convênios. Terceirização, Contratação de Serviços de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde. Vinculação constitucional de recursos para a Saúde. Base de cálculo. Aplicação mínima constitucional. Receitas adicionais da Saúde – Transferências do SUS. Habilitação dos Municípios para gerir o SUS. Pacto pela Saúde. Custeio das ações de saúde Consórcios ou outras formas legais de cooperativismo. Principais Programas de Saúde: Saúde da Família e os Agentes Comunitários de Saúde, Ações de Vigilância da Saúde Pública, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica. Planejamento das ações da saúde. Metas da assistência. Êxito da fiscalização. Plano Diretor de Saúde. Cadastramento dos municípios. Repasse Financeiro das Receitas dos SUS. Otimização dos recursos aplicáveis no SUS: Multas e Taxas de Vigilância Sanitária, Financiamentos Públicos destinados a Hospitais, FIDEPS – Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa Universitária em Saúde, Acesso a Projetos de Saúde pela Internet. Despesas com ações e serviços públicos de saúde: Despesas elegíveis para a Saúde, Despesas inelegíveis para a Saúde. Os recursos humanos na Saúde: A Gestão do Trabalho no SUS, Visibilidade e Publicidade, Formas de Vinculação, Competência e Responsabilidade de Contratação, Plano Geral, Reposição de trabalhadores vinculados a serviços descentralizados, Reposição de trabalhadores vinculados a serviços desconcentrados, Elaboração dos Planos de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, Abrangência, Equidade, Carreira da Saúde, Ingresso nos Serviços de Saúde do SUS e na Carreira da Saúde, Mobilidade, Qualidade, Flexibilidade, Incentivo à Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, Cargos de Livre Provisão, Educação Permanente. Fundo Municipal de Saúde: Embasamento Legal, Conceituação de Fundos Especiais, Características Básicas, Personalidade Jurídica, Previsão Orçamentária, Movimentação Financeira, Ordenador da Despesa, Ordem Cronológica dos Pagamentos, Processamento da Despesa. Repasses Públicos ao Terceiro Setor para Ações de Saúde: Contrato de Gestão com a OS Qualificada, Termo de Parceria com a OSCIP Qualificada, Otimização dos recursos públicos aplicados pelo Terceiro Setor, Financiamentos, Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos. Fiscalização das Receitas Adicionais da Saúde. Conselho Municipal de Saúde como mecanismo de controle da utilização dos recursos: Competência dos Conselhos de Saúde, Planejamento, Fiscalização, Aprovação e Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde por parte dos Conselhos, Prestação de Contas Quadrimestral: Audiência Pública. Embarços pela não aplicação dos mínimos previstos na LCF nº 141/12. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Financiamento da Saúde. Transparência e visibilidade da gestão da Saúde: Escrituração e Consolidação das Contas da Saúde, Prestação de Contas da Saúde. SIOPS – Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde do Ministério da Saúde. A fiscalização do Tribunal de contas nas contas municipais: Relatório da Fiscalização. **Bibliografia e legislação referencial:** 1) Manual de Auditoria da Gestão dos Recursos Financeiros do SUS - Ministério da Saúde, 1ª ed., 2004 (http://sna.saude.gov.br/download/Manual%20Recurso%20%20Financeiro_2004-jul.pdf). 2) Financiamento das ações e serviços públicos de saúde - Tribunal de Contas Estado do Estado de São Paulo, 2012 (<http://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/financiamento-das-aco-es-e-servicos-publicos-saude-nov-2012.pdf>). 3) Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000.

→ MÉDICO I (ÁREA DE AUDITORIA MÉDICA)

Conhecimentos Específicos: Organização básica do SNA – Sistema Nacional de Auditorias da Área da Saúde. Descritivos das atividades do SNA. Auditoria. Controle. Avaliação. Fiscalização. Inspeção. Supervisão. Acompanhamento. Finalidades da Auditoria. Áreas de atuação. Níveis de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**^{1,2}

execução. Princípios básicos da Auditoria: Relativos à Pessoa do Auditor, Relativos à Execução dos Trabalhos de Auditoria, Relativos à Coordenação dos Trabalhos, Relativos à Obtenção de Evidências, Relativos às Impropriedades e Irregularidades. Do Resultado da Auditoria. Formalização do Processo. Despesas eletivas e despesas impróprias. Da Legitimidade do Ato de Glosa. Aplicação da Glosa. Documentos Comprobatórios Necessários para Fundamentar a Glosa. Atendimento Hospitalar – SIH. Atendimento Ambulatorial – SAI e Programas de Saúde. Fundamentação Legal. Motivos de Glosa. Prestação de Serviços. Epidemiologia e Controle de Doenças-ECD. Programa de Saúde da Família-PSF E Saúde Bucal. Programa de Agente Comunitário de Saúde – PACS. Programa de Assistência Farmacêutica Básica. Da Aplicação de Recursos Financeiros do SUS, transferidos pelo Ministério da Saúde. Da Aplicação de Recursos/Convênios. Da Aplicação de Recursos Constitucionais. Da Aplicação de Recursos da Atenção Básica. Da Aplicação de Recursos / Licitações. Dos Contratos de Prestações de Serviços. Vigilância epidemiológica. Investigação epidemiológica de casos e epidemias. Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica. Sistema de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinais. **Bibliografia e legislação referencial:** 1) Manual de Normas de Auditoria - Ministério da Saúde, 2ª ed., 1998 (http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manual_normas_auditoria.pdf). 2) Manual de Glosas do SNA - Sistema Nacional de Auditoria - Ministério da Saúde, 1ª ed., 2004 (<http://sna.saude.gov.br/download/MANUAL%20DE%20GLOSA%20DO%20SNA.pdf>). 3) Guia de Vigilância Epidemiológica (Capítulos 1 a 4) - 7ª ed., 2009 (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf). 4) Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000.

→ MÉDICO I (ÁREA DE CLÍNICA GERAL)

Conhecimentos Específicos: Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermite de contato. Urticária. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireoide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrose. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surto Psicótico. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Vírus. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A dimensão subjetiva do adoecer para pacientes, familiares e cuidadores e a dimensão objetiva do adoecer: implicações nas intervenções de saúde. A história clínica e o exame clínico no cuidado à saúde de adultos e idosos. A humanização do cuidado em saúde: relação profissionais de saúde x pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Cadernos da Atenção Básica: Nº 12 - Obesidade; Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica; Nº 16 - Diabetes Mellitus; Nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Nº 20 - Carência de Micronutrientes; Nº 21 - Vigilância em Saúde; Nº 28 - Atenção à demanda espontânea na APS; Nº 30 - Procedimentos. (http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php). 2) Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). 3) Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf). 4) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

→ MÉDICO I (ÁREA DE CARDIOLOGIA)

Conhecimentos Específicos: Prevenção clínica da doença cardiovascular e cerebrovascular. Hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios do sistema cardiovascular: abordagem ao cliente cardiopata, exame físico do sistema cardiovascular, eletrocardiografia, imageamento cardíaco não-invasivo, ecocardiografia, cardiologia nuclear, angiografia e cateterismo cardíaco diagnósticos. Distúrbios do ritmo: bradiarritmias, distúrbio do nó sinoartrial, distúrbios da condução AV, taquiarritmias. Distúrbios do coração: função miocárdica normal e anormal, insuficiência cardíaca, transplante cardíaco, cardiopatias congênitas no adulto, febre reumática, cor pulmonale, miocardiopatias e miocardites, doença pericárdica, tumores cardíacos, manifestações cardíacas de doenças sistêmicas, lesão cardíaca traumática. Doenças vasculares: a patogenia da aterosclerose, prevenção e tratamento da aterosclerose, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, revascularização coronária percutânea, doença vascular hipertensiva, doenças da aorta, doenças vasculares dos membros. Arritmias cardíacas. Parada cardiorrespiratória. Síndromes coronarianas agudas. Insuficiência cardíaca congestiva. Miocardites. Doenças do pericárdio. Avaliação pré-operatória. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Cadernos da Atenção Básica: Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. (http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php). 2) Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). 3) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Cardiologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

→ MÉDICO I (ÁREA DE ENDOCRINOLOGIA)

Conhecimentos Específicos: Princípios de Endocrinologia. Distúrbios da adeno-hipófise e do hipotálamo. Distúrbios da neuro-hipófise. Distúrbios da glândula tireoide. Distúrbios do córtex suprarrenal. Feocromocitoma. Diabetes mellitus. Hipoglicemia. Emergência no diabetes mellitus. Síndrome metabólica. Distúrbios dos testículos. Distúrbios dos ovários e do trato reprodutivo feminino. Distúrbios endócrinos da mama. Distúrbios da diferenciação sexual. Distúrbios que acometem múltiplos sistemas endócrinos. Distúrbios das glândulas paratireoides e outros distúrbios que causam hipercalcemia e hipocalcemia. Doenças das adrenais. Distúrbios no metabolismo das lipoproteínas. Hemocromatose. Distúrbios do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**^{1,2}

metabolismo das purinas e pirimidinas. Doença de Wilson. Doenças do depósito lisossômico. Doenças do depósito de glicogênio e outros distúrbios hereditários do metabolismo dos carboidratos. Distúrbios hereditários do metabolismo e do armazenamento de aminoácidos. Obesidade. Osteoporose. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Cadernos da Atenção Básica: Nº 12 - Obesidade; Nº 16 - Diabetes Mellitus (http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php). 2) Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). 3) Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf). 4) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Endocrinologia e Metabologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

→ MÉDICO I (ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA)

Conhecimentos Específicos: Abordagem ao cliente com doença gastrointestinal. Endoscopia gastrointestinal. Doenças do esôfago. Doença ulcerosa péptica e distúrbios relacionados. Distúrbios da absorção. Doença inflamatória intestinal. Síndrome do cólon irritável. Distúrbios diverticulares, vasculares e outros do intestino e peritônio. Obstrução intestinal aguda. Apendicite aguda. Abordagem ao cliente com doença hepática. Avaliação da função hepática. Metabolismo da bilirrubina e as hiperbilirrubinas. Hepatite viral aguda. Hepatite tóxica e induzida por drogas. Hepatite crônica. Doença hepática alcoólica. Cirrose e suas complicações. Doenças infiltrativas, genéticas e metabólicas que afetam o fígado. Transplante de fígado. Doenças da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem ao cliente com doença pancreática. Pancreatite aguda e crônica. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). 2) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Gastroenterologia e Cirurgia Digestiva (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

→ MÉDICO I (ÁREA DE GERIATRIA)

Conhecimentos Específicos: Clínica Geral com ênfase no idoso. Prevenção de clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica no idoso. Políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa no Sistema Único de Saúde (SUS). Humanização e acolhimento à pessoa idosa na Atenção Básica. Comunicação com a pessoa idosa. Promoção de hábitos saudáveis: Alimentação Saudável, Prática Corporal/Atividade Física, Trabalho em Grupo com Pessoas Idosas. Avaliação global da pessoa idosa na Atenção Básica: Alimentação e Nutrição, Acuidade Visual, Acuidade Auditiva, Incontinência Urinária, Sexualidade, Vacinação, Avaliação Cognitiva, Depressão, Demência, Mobilidade, Queda, Avaliação Funcional. Violência Intrafamiliar e Maus Tratos contra a pessoa idosa. Avaliação multidimensional rápida da pessoa idosa. Fragilidade em idosos. Envelhecimento e medicamentos. Envelhecimento e AIDS. Osteoporose. Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus. Avaliação da visão (cartão de Jaeger). Avaliação da audição (teste do sussurro). Avaliação cognitiva (mini exame do estado mental, desenho do relógio e questionário de Pfeffer). Avaliação de depressão (escala de depressão geriátrica abreviada). Avaliação de equilíbrio e marcha (Tinetti). Avaliação das atividades básicas da vida diária (Katz). Avaliação das atividades instrumentais da vida diária (Lawton). Avaliação da independência funcional (medida de independência funcional). Ficha de notificação de violência. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Cadernos da Atenção Básica: Nº 14 – Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica; Nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. (http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php). 2) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Geriatria e Gerontologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

→ MÉDICO I (ÁREA DE INFECTOLOGIA)

Conhecimentos Específicos: Considerações básicas em doenças infecciosas. Síndromes clínicas: infecções adquiridas na comunidade. Síndromes clínicas: infecções hospitalares. Abordagem terapêutica às doenças bacterianas. Doenças causadas por bactérias gram-positivas. Doenças causadas por bactérias gram-negativas. Infecções bacterianas diversas. Doenças causadas por micobactéria. Doenças por espiroquetas. Riquétsia. Micoplasma. Clamídia. Doenças virais. Vírus de DNA. Vírus respiratórios de DNA e RNA. Vírus de RNA. Infecções por fungos e algas. Infecções por protozoários e helmintos. Acidentes por venenos e animais peçonhentos. Síndromes infecciosas de importância clínica. HIV e AIDS. Dengue. Parasitoses intestinais. Principais antimicrobianos. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Cadernos da Atenção Básica: Nº 18 – HIV/AIDS, hepatites e outras DST; Nº 22 - Zoonoses; Nº 21 - Vigilância em Saúde (http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php). 2) Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). 3) Guia de Infectologia – UNIFESP/Escola Paulista de Medicina (Nestor Schor e outros – Editora Manole – 1ª ed., 2004). 4) Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf). 5) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Infectologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

→ MÉDICO I (ÁREA DE NEUROLOGIA)

Conhecimentos Específicos: Neurobiologia das doenças. Abordagem ao paciente com doença neurológica, testes eletrofisiológicos do sistema nervoso central e periférico. Neuroimageamento nos distúrbios neurológicos. Diagnóstico molecular dos distúrbios neurológicos. Convulsões e epilepsia. Doenças cerebrovasculares. Doença de Alzheimer e outras demências primárias. Doença de Parkinson e outros distúrbios extrapiramidais. Distúrbios atáxicos. Esclerose lateral amiotrófica e outras doenças do neurônio motor. Distúrbios do sistema nervoso autônomo. Distúrbios comuns dos nervos cranianos. Doenças da medula espinhal. Traumatismos cranianos e raquimedulares. Tumores primários e metastáticos do sistema nervoso. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Meningite bacteriana e outras infecções supurativas. Meningite e encefalite viral. Meningite crônica e recorrente. Doenças devidas a príons. Neurologia em terapia intensiva. Abordagem ao paciente com neuropatia periférica. Síndrome de Guillain-Barré e outras neuropatias mediadas imunologicamente. Doença de Charcot-Marie-Tooth e outras neuropatias adquiridas. Miastenia gravis e outras doenças da junção neuromuscular. Avaliação do doente com doença muscular. Polímiosite, dermatomiosite e miosite com corpúsculos de inclusão. Distrofias musculares e outras doenças musculares. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). 2) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Áreas de Neurologia, Neurofisiologia Clínica e Neurocirurgia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**^{1,2}

→ MÉDICO I (ÁREA DE OBSTETRÍCIA-GINECOLOGIA)

Conhecimentos Específicos: Bases biológicas: Anatomia. Ovulação, fecundação, migração e nidação ovular. Modificações gravídicas locais. Adaptação do organismo materno à gravidez. Endocrinologia na gravidez. Duração da gravidez e evolução cronológica. Propedêutica obstétrica. Puerpério: fisiologia e assistência. Lactação: fisiologia e assistência. Gestação múltipla. Hiperemese gravídica. Doença hipertensiva específica da gestação: etiopatogenia, fisiopatologia, pré-eclâmpsia – clínica e assistência, eclâmpsia, síndrome HELLP. Abortamento espontâneo. Patologias clínicas na gestação: diabetes mellitus, insuficiência renal aguda na gravidez, infecção pelo vírus da imunodeficiência humana – AIDS. Patologia do parto e do puerpério: Distócias – conceito e classificação, distócia óssea, distócia de partes moles: tumores prévios, distócia funcional, distócia fetal, distócia anxial. Obstetrícia Operatória: analgesia e anestesia: aspectos obstétricos, intervenções durante a gestação. Aspectos médico-legais: eventos obstétricos após reprodução assistida. Aspectos médico-sociais: abortamento séptico, aspectos genéticos – identificação de famílias e gestantes sob risco de gerar crianças com alterações genéticas. Drogas na gestação: repercussões perinatais. Fibromioma do útero. Distopia genital. Infecção do trato urinário inferior. Ciclo menstrual. Dismenorreia. Amenorreia. Climatério. Osteoporose e climatério. Contracepção na adolescência. Endometriose. Doenças sexualmente transmissíveis. Papilomavírus humano e o câncer de colo uterino. Câncer do endométrio. Dor mamária. Procedimentos diagnósticos nas lesões não palpáveis da mama. Câncer de mama: fatores de risco, de prognóstico e preditivos. Atenção à saúde da mulher: aspectos éticos. Processo diagnóstico: relação médico-paciente em ginecologia obstétrica. Anamnese em ginecologia. Exame físico em ginecologia. Colpocitologia. Mamografia. Particularidades no atendimento a recém-nascidas, crianças até a puberdade e adolescentes. Puberdade precoce e tardia. Traumas e abuso sexual. Anticoncepção hormonal oral. Antiestrogênios. Anticoncepção hormonal injetável. Anticoncepção hormonal injetável trimestral. Métodos de barreira. Métodos comportamentais – planejamento. Dispositivos intrauterinos (DIU). Anticoncepção durante a amamentação. Anticoncepção de emergência. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Obstetrícia Básica (Bussâmara Neme – Editora Sarvier, 3ª ed., 2000). 2) Ginecologia de Consultório (Geraldo Rodrigues de Lima e outros – Editora EPM – 1ª ed., 2003). 3) Tratado de Ginecologia (FEBRASGO – 1ª ed., 2000). 4) Cadernos da Atenção Básica: Nº 18 – HIV/AIDS, hepatites e outras DST; Nº 26 – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. 5) Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf). 6) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Ginecologia e Obstetrícia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

→ MÉDICO I (ÁREA DE PEDIATRIA)

Conhecimentos Específicos: Puericultura no ambulatório: alimentação, vacinação, cuidados primários, assistência evolutiva. Peculiaridades do exame do recém-nascido. Recém-nascido de alto risco. Prematuridade. Icterícias neonatais. Anemias do recém-nascido. Diarreia crônica. Recém-nascido de mãe diabética. Infecções no recém-nascido. Atresia do esôfago. Vômitos do recém-nascido. A criança com baixa estatura. Crescimento excessivo (gigantismo). Desenvolvimento motor atrasado. Distúrbios graves do desenvolvimento. Choro persistente do bebê. Distúrbio do apetite. Distúrbios do sono. Distúrbios da fala e da linguagem. Distúrbios da comunicação. Distúrbios do aprendizado. Déficit de atenção/hiperatividade. Micropênis no bebê. Problemas do desenvolvimento dos pelos sexuais. Problemas do desenvolvimento mamário. Puberdade precoce. Puberdade atrasada. A criança com cabeça grande: macrocrania e hidrocefalia. A criança com cabeça pequena ou deformada. Ataxia cerebelar. Vertigem. Doenças comuns das pálpebras: blefite, hordéolo, calázio, blefaroptose, epicanto, coloboma. Conjuntivite no recém-nascido. Conjuntivite na infância. O fundo de olho em doenças sistêmicas. Conceitos oftalmológicos para o pediatra geral. Otite externa. Otite média secretora. Rinite alérgica. Faringoamigdalites e laringites. Amigdalites de repetição: adenoamigdalectomia. Bócio. Problemas cardiológicos e de hipertensão: noções básicas. Criança com sopro. Criança com cianose. Cardiopatias congênitas acianóticas. Estridor laríngeo congênito. A síndrome do crupe: rouquidão e tosse. Tosse espasmódica – coqueluche (pertussis). Tosse persistente ou crônica. Fibrose cística (mucoviscidose). O bebê com chiado agudo. O bebê chiador. O chiado em crises recorrentes: asma. Atelectasia. Enfisema. Enfisema lombar congênito. Intolerância/alergia alimentar. Constipação intestinal crônica. A criança com dor abdominal. Hepatopatias. Hepatomegalia. Icterícia na infância. Hematúria na infância. Proteinúria assintomática. Infecção do trato urinário. Diabetes mellitus. Dermatologia: infecção das lesões, fundamentos para a terapia externa (tópica), erupções eritematosas, piodermites, reações anormais da pele à luz solar, distúrbios da transpiração, distúrbios (perda) de cabelos. A criança que manca – claudicação. A criança com dor nas pernas. Raquitismo. A criança com reumatismo: clínica, laboratório, triagem e tratamento medicamentoso. Lúpus eritematoso sistêmico na infância. Anemia: carenciais, aplástica, hemolíticas (anemia, icterícia, esplenomegalia), esferocítica hereditária (doença de Minkowski-Chauffard). Criança com febre aguda, prolongada, recorrente. Manejo da febre. Os agentes infecciosos. Seps e choque séptico. Tuberculose. Hanseníase. Dengue. Influenza (gripe). Leucemias agudas na infância. Doença de Hodgkin. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Pediatria: Diagnóstico e Tratamento (Jayme Murahovschi – Editora Sarvier, 6ª ed., 2006). 2) Cadernos da Atenção Básica: Nº 20 – Carência de Micronutrientes; Nº 23 – Saúde da Criança; Nº 24 – Saúde na Escola; Nº 32 – Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco; Nº 33 – Saúde da Criança – Crescimento e Desenvolvimento (http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php). 3) Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf). 4) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Pediatria (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

→ MÉDICO I (ÁREA DE PSIQUIATRIA)

Conhecimentos Específicos: Exame do estado mental. Neuropsiquiatria. Transtornos psiquiátricos. Transtornos mentais. Distúrbios de ansiedade. Transtorno de pânico. Distúrbio de ansiedade generalizada. Transtornos fóbicos. Distúrbios de estresse. Transtorno obsessivo-compulsivo. Transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos do humor. Transtornos depressivos. Transtorno bipolar. Transtornos alimentares. Bulimia nervosa. Anorexia nervosa. Compulsão alimentar periódica. Transtornos somatoformes. Transtornos da personalidade. Esquizofrenia. Distúrbios na infância, pré-adolescência e adolescência. Classificação e avaliação da violência. Problemas de saúde mental em desabrigados. Alcoolismo. Abuso e dependência de opioides. Cocaína e outras drogas de abuso comum. Psicogeriatría. Dependência de nicotina. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Emergências em Psiquiatria. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). 2) Manual de Psiquiatria - UNIFESP (Luiz Fernando dos Reis Falcão e outros - Editora Roca, 1ª ed., 2011). 3) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Psiquiatria (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

→ MÉDICO I (ÁREA DE UROLOGIA)

Conhecimentos Específicos: Sistemas de distúrbios do trato urinário. Exame físico do trato urinário. Refluxo vesico-ureteral. Infecção urinária. Moléstia sexualmente transmitida. Insuficiência renal crônica. Doenças do pênis e uretra masculina. Hipertensão arterial renovascular. Traumas renais, uretrais, vesicais, uretrais, da região escrotal e pênis: diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos de rins, suprarrenais, bexiga, próstata, testículos e pênis: diagnóstico, estadiamento e tratamento. Malformações congênitas do trato urinário: diagnóstico, tratamentos e resultados. Patologias sistêmicas com repercussões urológicas: diagnóstico e tratamentos. Emergências urológicas: diagnóstico e tratamento. Tratamento de complicações em cirurgias urológicas. Litíase urinária e suas complicações: diagnóstico e tratamento. Azotemia e anormalidades urinárias. Proteinúria. Hematúria, Piúria e Cilindros. Poliúria. Incontinência e sintomas do trato urinário inferior. Dor vesical. Cistite intersticial. Distúrbios hidreletrolíticos. Hipovolemia. Hiponatremia. Hipernatremia. Hipocalemia. Hipercalemia. Disfunção erétil. Infertilidade. Vasectomia.

Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: 1) Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). 2) Urologia – Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP/Escola Paulista de Medicina (Marcos Dall'Oglio e outros – Editora Manole, 1ª ed., 2004). 3) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Urologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

→ MÉDICO DO PSF

Conhecimentos Específicos: A implantação da unidade de saúde da família. Treinamento Introdutório. Educação Permanente. Saúde do Trabalhador. Controle da Tuberculose. Hipertensão sistêmica e Diabetes Mellitus – protocolo. Violência intrafamiliar – orientações para a prática em serviço. Dermatologia na atenção básica da saúde. Controle da hanseníase. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil, nutrição, aleitamento materno e alimentação complementar. Obesidade. Controle dos cânceres de colo do útero e da mama. Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes Mellitus. Saúde Bucal. HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Carência de micronutrientes. Vigilância em saúde: dengue, esquistomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose. Zoonoses. Saúde na escola. Doenças respiratórias crônicas. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Diretrizes do NASF - Núcleo de apoio à saúde da família. Atenção á demanda espontânea na APS. Rastreamento. Procedimentos. Práticas integrativas e complementares. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, do sistema digestivo, renais, metabólicas e do sistema endócrino, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, psiquiátricas, infecciosas e transmissíveis, ginecológicas Situação de violência (identificação e procedimentos). Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** 1) Cadernos da Atenção Básica (Ministério da Saúde- volumes 1 a 33 (http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php). 2) Guia Prático do Programa de Saúde da Família (http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes..guia_psf1.pdf). 3) Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). 4) Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf). 5) Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Áreas: Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar; Medicina da Família e Comunidade (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À
Comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2013 da Prefeitura Municipal de Capivari

Nome:

N.º de Inscrição:

Documento de identidade:

Cargo:

Endereço completo com
CEP, fone e e-mail:

Recurso contra:
(Marcar com "X" a opção)

- Edital
- Indeferimento do pedido de redução ou isenção da Taxa de Inscrição
- Indeferimento de Inscrição
- Gabarito
- Classificação Provisória

Questionamento / Embasamento / Requerimento:

(Descrever sucintamente no espaço abaixo, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória).

Local e Data:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RETIFICADO^{1,2}

ANEXO V – REQUERIMENTO DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À
Comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2013 da Prefeitura Municipal de Capivari

Nome:			
RG:		CPF:	
Cargo Pretendido:			
Endereço Completo:			
Telefone:		Email:	

Venho pelo presente requerer: (marcar apenas o campo adequado à sua situação)

() A redução de 50% no valor da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato estudante, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e CPF; b) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, de que me encontro regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; OU carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente, indicando minha regular matrícula em uma das séries do ensino fundamental ou médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação.

() A redução de 50% no valor da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato desempregado, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão do meu último emprego ou estágio remunerado; OU ainda a ausência de registro pois ainda sou aspirante ao primeiro emprego (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação e, ainda, no caso de candidato desempregado as anotações de admissão, de demissão e da página imediatamente subsequente à da demissão).

() A redução de 50% no valor da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato empregado que recebe até 2 (dois) salários mínimos mensais, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial); c) cópia do último holerite (a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador; a declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 2 (dois) salários mínimos deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste; o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos encaminhando cópia simples do Carnê do INSS; cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço.

() A isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato financeiramente hipossuficiente, sendo que para tal **DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo condições de arcar com as custas da inscrição sem prejuízo próprio e de minha família**, apresentando ainda, nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço e eventual diligência e cadastro na Assistência Social; no caso de comprovante de endereço em nome dos pais ou dos filhos, apresentar cópia da certidão de nascimento; no caso de comprovante de endereço em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento; no caso de comprovante de endereço em nome de irmão, apresentar cópia da certidão de nascimento de ambos; c) no caso de estar morando com outra pessoa que a tenha acolhido ou de residir em abrigo, asilo, casa de passagem ou outros estabelecimentos similares, uma via desta deverá ser firmada, sob as penas da lei, também pela pessoa ou entidade que o esteja acolhendo.

DECLARO que tenho conhecimento do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 1/2013, e em especial que deverei, além de apresentar este requerimento, efetuar a minha inscrição para o referido Concurso Público no site www.publiconsult.com.br. **DECLARO** ter ciência de que a redução ou isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais. **DECLARO** que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção ou redução do pagamento de taxa de inscrição no referido Concurso Público são verdadeiras. **DECLARO**, por fim, estar ciente dos termos da Lei Municipal nº 3.488/2009 e do Decreto regulamentador nº 5.335/2009, em especial de que serei eliminado do Concurso Público caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a redução ou isenção da taxa de inscrição, o que importará a anulação da inscrição e dos demais atos por mim praticados no âmbito do referido processo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, mesmo que tal seja posteriormente comprovado.

Capivari, ____ de novembro de 2013.

Assinatura: